

**Conselho Fiscal do VALIPREV,  
nomeado pelo Decreto n.º 9679, de 05 de janeiro de 2018**

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 007/2020**

Às treze horas do vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29/07/2020), na sala Ivan Fleury Meirelles, sito à Rua Antonio Carlos, 301, Centro, Valinhos/SP, em razão da pandemia do novo coronavírus, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, e nos moldes do artigo 154 da Lei 4877/2013, iniciaram-se os trabalhos, visando a eleição de Presidente, Vice-Presidente e Secretário. Restando, após votação, eleitos:

- Presidente Evandro Régis Zani;
- Vice – Presidente: Kerolin End Impassionato Dal Bianco;
- Secretária: Valéria de Fátima Bertagnoli;
- Membros: Joseani Bernardi e Antonio Carlos Fernandes

Sendo assim, fica constituído o Presente Conselho. Ato contínuo, sob a condução de seu Presidente, foi colocado à mesa sobre o período em que este Conselho não realizou a eleição, qual seja, de janeiro a julho de 2019, uma vez que este conselho não se atentou para a eleição anual. Após debates entre os membros, considerando que o Conselho continuou formado pelos servidores efetivos, indicados ou escolhidos entre seus pares; considerando que tais servidores estavam devidamente empossados; considerando que todos os atos praticados por este Conselho respeitaram o princípio da publicidade, devidamente externados, ou seja, dotados de boa fé, DECIDE: convalidar todos os atos praticados e deliberados por este Conselho no período acima descrito, ou seja, concedendo-os efeito ex-tunc, primando assim pela segurança do Instituto.

Em seguida iniciou-se a Pauta da reunião ordinária, tendo sido apresentados os seguintes tópicos, para posterior deliberação:

**TÓPICO 01** – Leitura da ata de reunião ordinária de número 06/2020; **TÓPICO 02** – recebimento da comunicação da membro Joseani Bernardi; **TÓPICO 03** - recebimento da comunicação do membro Antonio Carlos Fernandes; **TÓPICO 04** – Análise dos balancetes de Junho de 2020; **TÓPICO 05** - Análise dos processos de despesas do mês de JUNHO/2020; **TÓPICO 06** – Vistas dos processos de compras 4003/2020, 4005/2020 e 4006/2020; **TÓPICO 07** – Ciência dos processos de compras n° 40006/2019, 400012/2018; 400002/2019; 400008/2019; 400005/2013; **TÓPICO 08** – Ciência do Relatório Analítico dos Investimentos – Crédito e Mercado; **TÓPICO 09** – Ciência e recebimento do comunicado do Tribunal de Contas; **TÓPICO 10** – Recebimento do Ofício n° 061/2020-DJ/VALIPREV; **TÓPICO 11** – Recebimento do Ofício n° 066/2020-DJ/VALIPREV; **TÓPICO 12** - Recebimento do Ofício n° 067/2020- DJ/VALIPREV; **TÓPICO 13** – Recebimento do Ofício n.° 068/2020-VALIPREV; **TÓPICO 14** - Recebimento Ofício 070/2020-DJ/ VALIPREV; **TÓPICO 15** – Recebimento Ofício 071/2020-DJ/ VALIPREV;**TÓPICO 16** – Ciência do Parecer n° 005/2020 – BM-ANEPREM; **TÓPICO 17** –Atas 08/2020 e 09/2020 do Conselho Administrativo; **TÓPICO 18** – Ciência da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas; **TÓPICO 19** – Fiscal paridade – PROGESTÃO.

**TÓPICO 01** – Ata Ordinária n° 06/2020 de 24 de junho de 2020 - aprovada por unanimidade;

**TÓPICO 02** – a Conselheira Joseani Bernardi apresentou a este Conselho Comunicação informando seu desligamento do Conselho Fiscal em virtude do deferimento de seu pedido de aposentadoria, conforme cópia da portaria publicada no Diário Oficial do

Município, anexo, extinguindo assim o seu mandato, nos moldes do artigo 152, inciso III da Lei 4877/2013. Diante da Comunicação recebida, e considerando o quanto disposto no § 1º do artigo acima mencionado, o Presidente deste Conselho declara EXTINTO o mandato da membro Joseani Bernardi e aproveitando o ensejo agradecemos seu empenho e todo o trabalho realizado a frente deste Conselho no decorrer destes anos. Em decorrência da extinção do mandato, nos moldes do artigo 152, § 3º da Lei 4877/2013, considera-se EMPOSSADO o suplente EDILSON DERMIVAL ROVERE, para dar início ao mandato de membro titular do Conselho Fiscal a partir de 01 de agosto de 2020. Por fim, considerando que o membro Edilson encontra-se lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, o Presidente Oficiará a referida Pasta para comunicar o início de seus trabalhos, nos termos do artigo 150, § 1º da Lei 4877/2013, assim como o Presidente do Instituto para ciência.

**TÓPICO 03** – Recebimento da comunicação do membro Antonio Carlos Fernandes que dá ciência ao conselho de seu desligamento a partir de 15 de agosto de 2020 para participação nas eleições de 2020 que ocorrerão em 15 de novembro do mesmo exercício. Diante da Comunicação recebida e nos moldes do artigo 150, § 3º, culminado com o artigo 160 da Lei 4877/2013, considera-se EMPOSSADA a suplente FERNANDA TETTI DE BARROS CORREA, para dar início ao mandato de membro titular do Conselho Fiscal a partir de 16 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020. Por fim, considerando que a membro Fernanda encontra-se lotada no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Presidente Oficiará a referida Pasta para comunicar o início de seus trabalhos, nos termos do artigo 150, § 1º da Lei 4877/2013, assim como o Presidente do Instituto para ciência.



**TÓPICO 04** – Recebimento do Ofício 041/2020 para Análise dos documentos: Balancete Financeiro JUNHO/2020; Balancete da Receita JUNHO /2020; Balancete da Despesa JUNHO/2020; Demonstrativos Financeiros de Bancos JUNHO /2020; Relatório das Aplicações Financeiras JUNHO/2020; Demonstrativo da Receita Arrecadada JUNHO/2020; Demonstrativo das Aplicações Financeiras JUNHO /2020; Relatórios da Assessoria Financeira JUNHO /2020; Demonstrativo das Despesas Realizadas JUNHO /2020. Ressalvamos, conforme demonstrativo da receita arrecadada, que a Municipalidade NÃO efetuou o repasse da cota patronal do mês de março de 2020, razão pela qual decide este Conselho Oficiar o Instituto para que notifique a Prefeitura visando informar o motivo pela falta do referido repasse.

**TÓPICO 05** - Análise de processos de despesas de número 216 (duzentos e dezesseis) ao número 251 (duzentos e cinquenta e um) do mês de junho do ano de dois mil e vinte (06/2020), aprovados sem nenhuma observação.

**TÓPICO 06** – Oficiar o Instituto solicitando o envio dos processos de compras nº 40006/2020, 40005/2020 e 40003/2020, para vistas, na próxima reunião Ordinária;

**TÓPICO 07** – Ciência dos processos de compras nº 40006/2019, 400012/2018; 400002/2019; 400008/2019; 400005/2013;

**TÓPICO 08** – Ciência do Relatório Analítico dos Investimentos – Crédito e Mercado em junho, 2º trimestre e 1º semestre de 2020;

**TÓPICO 09** - Ciência do comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente aos esclarecimentos e orientações

sobre os demonstrativos dos RPPS – DRPA, DREI e DP – Tipo: Comunicado – Data da Publicação: 17/06/2020 – Área: Audesp – Número: 046 – Exercício: 2020;

**TÓPICO 10** - Recebimento do Ofício nº 061/2020-DJ/VALIPREV, sobre a atual compra da Sede própria, informando que o processo nº 4.188/2019-PMV, foi encaminhado pela Presidência do Instituto à Prefeitura, para que a douta Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, através do Procurador especialista em licitações, oriente o Instituto sobre os procedimentos que deverão ser realizados. Diante de tal informação, decide este Conselho Oficiar novamente o Presidente do Instituto para verificar a atual situação.

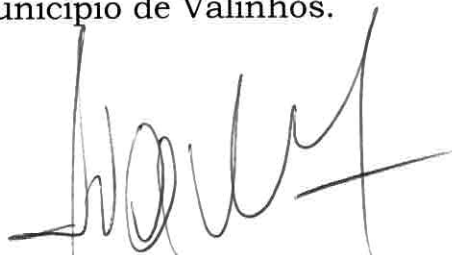
**TÓPICO 11** – Recebimento do Ofício nº 066/2020-DJ/VALIPREV, o Instituto através de seu Presidente informou a este Conselho Fiscal, que o Departamento Financeiro está elaborando o Termo de Referência para o desenvolvimento do pertinente procedimento licitatório para aquisição anual de materiais de consumo da referida Autarquia, o qual deverá ocorrer em um prazo de 60 (sessenta) dias;

**TÓPICO 12** - Recebimento do Ofício nº 067/2020, que informa o contrato firmado com Evelyn Nemer foi aditado. Encaminhar novo ofício solicitando que sejam apresentados todos os trabalhos efetuados pela Empresa Evelyn Nemer.

**TÓPICO 13** - Recebimento do Ofício nº 068/2020 – VALIPREV que apresenta a relação de aposentadorias e pensões efetivadas após a EC 103/2019.

**TÓPICO 14** - Recebimento Ofício 070/2020-DJ/ VALIPREV, em resposta ao Ofício 009/2020-CF.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 14h30m, lavrando-se presente, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho Fiscal, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.



**EVANDRO REGIS ZANI**

Presidente



**KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO**

Vice Presidente



**VALÉRIA DE FÁTIMA BERTAGNOLI**

Secretária



**JOSEANI BERNARDI**

Membro



**ANTONIO CARLOS FERNANDES**

Membro